

21-5-97

PARECER 327/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 771/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Augusto Pereira Cabral a praça sem denominação, localizada na Rua Alfredo Francez com a Rua Luiz Antonio de Oliveira, bairro de Engenheiro Goulart.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que especifica o tipo e nome de logradouro, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de maio de 1997.

- Dito Salim - Presidente
- Henrique Pacheco - Relator
- Dalton Silvano do Amaral
- Hanna Gharib
- José Eduardo Martins Cardozo
- José índio F. do Nascimento
- Natalício Bezerra
- Vicente Viscome